



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025

Dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aumento real dos vencimentos dos empregados públicos efetivos e servidores comissionados.

Art. 2º Ficam majorados em 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento), a título de aumento real, todos os vencimentos dos empregados públicos efetivos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos próprios.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO PORTELA
PRESIDENTE

KANT ALVES LIMA JUNIOR
VICE-PRESIDENTE

ANDRÉ PIERONI
1º SECRETÁRIO

MARCIO JOSÉ GARPELLI
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento).

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar em conta a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas.

A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Portanto, acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro da medida, encaminhamos este Projeto de Lei Complementar, solicitando para que possamos incluir este reajuste na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2025.

Por fim, acreditamos na aprovação desta matéria ora apresentada aos egrégios Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – AUMENTO REAL

ART.16 DA LRF

Em cumprimento as disposições da LRF, da Constituição Federal e da Legislação Orçamentaria do Município de Laranjal Paulista, que trata da matéria, detalhamos à estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário para esse Projeto de Lei:

1 - Quadro do Acréscimo Pretendido:

	Vencimentos Atuais - R\$ Base Janeiro/2024	Índice de Reajuste - %	Vencimentos Atualizados - R\$	Valor Anual Atualizado
Funcionários Efetivos	128.863,80	2,67%	132.304,46	1.763.618,50
Funcionários Comissionados	12.273,19	2,67%	12.600,88	167.969,79
Subsídios de Vereadores	56.435,98	0,00%	56.435,98	677.231,76
Encargos	0,00	-	-	531.141,16
	197.572,97	-	201.341,33	3.139.961,20

2 - Quadro do Detalhamento :

Descrição	2025	2026	2027
Duodécimo previsto no PPA	4.332.000,00	4.548.600,00	4.776.030,00
RCL Municipal Prevista no PPA	156.768.200,00	164.606.610,00	172.836.940,50
(=) Disponibilidade Financeira	4.332.000,00	4.548.600,00	4.776.030,00

Custo do Acréscimo Proposto	50.949,61	150.417,40	158.851,30
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,03%	0,09%	0,09%
Estimativa do Impacto sobre a Disponibilidade (%)	1,18%	3,31%	3,33%
Despesa Total com Pessoal Projetada	3.139.961,20	3.279.828,62	3.438.679,92
Despesa com Pessoal Projetada (limite 6%)	2,00%	1,99%	1,99%

DUODECIMO	4.332.000,00	4.548.600,00	4.776.030,00
Limite Legal dos 70% s/ duodecimo (§ 1º, art. 29-A CF)	3.032.400,00	3.184.020,00	3.343.221,00
Custo da Nova Despesa com Folha de Pagamento	2.608.820,04	2.705.399,46	2.806.807,84
Percentual Atingido do Limite (§ 1º, art. 29-A CF) - 70%	60,22%	59,48%	58,77%

Para o cálculo, foi considerada no exercício 2025, a Previsão da RCL (Receita Corrente Líquida) e o Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo constantes nas peças orçamentárias vigentes, para o exercício de 2026 e 2027, por ainda não haver peças orçamentárias vigentes, inflacionou-se em 5,00% (cinco por cento), de acordo com a previsão do Boletim Focus. Os valores propostos estão de acordo com os limites legais dispostos na Constituição Federal e encontram previsão de recursos orçamentários para sua cobertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS **LRF – ARTIGO 16, INCISO II**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com PPA vigente.

Laranjal Paulista, 21 de janeiro de 2025.

FLAVIO ANTONIO PORTELA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL